



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Vila Rica**  
**CNPJ 032388620001/45**



**LEI MUNICIPAL N 551/05**

De 08 de abril de 2005.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar material de construção ao Juízo de Direito da Comarca de Vila Rica, dá outras providencias”.

**FRANCISCO TEODORO DE FARIA**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art.1º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar material de construção ao Juízo de Direito da Comarca de Vila Rica - Mt.

**Parágrafo único** - A autorização citada no *caput* deste artigo, será no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a qual se destina a Construção de salas anexas ao Fórum, onde será a Instalada a 2ª Vara da Comarca de Vila Rica – Mt.

**Art. 3º** -As despesa de repasse de que trata o artigo 1º correrá da seguinte dotação orçamentária:

03- Secretaria de Administração

01 – Gabinete do secretário

P/A – 1.005 – Realização de Obras Civis da

Administração

4490.51 – Obras e Instalações

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrarias.

Gabinete do Prefeito Municipal

**FRANCISCO TEODORO DE FARIA**  
Prefeito Municipal